

**PORTARIA Nº 02/2020**  
**De 10/12/2020**

**Sumula: Concede 3º Quinquênio aos Servidores do Legislativo Municipal**

**CLEITON CHIOCHETA**, Presidente do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 20, item XIV conjugado com o Artigo 20, item XXXI do Regimento Interno, e o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, aos Servidores a seguir relacionados, um adicional correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, em virtude de terem concluído **o 3º Quinquênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº. 373/2005, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, a partir da folha competência 10/2020.

MAT FUNCIONAL	NOME	DATA ADMISSÃO
27/2	CARLOS M.S.BOCALON	03/03/2003
35/2	CELSO JOSÉ GRIEBELER	03/03/2003

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 10 de dezembro de 2020.

**CLEITON CHIOCHETA**  
Presidente

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE